



## JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

Célida Cristina Sousa de Rezende  
celidarezende@gmail.com

### RESUMO

**Introdução:** Estudar o Direito não é apenas entender as leis e interpretá-las, mas sim compreender e estudar os princípios basilares e norteadores desta ciência. Dentre estes, é de grande relevância estudar as questões ligadas à dignidade da pessoa humana, entendida esta como uma titularização de direitos fundamentais. Esta, aliás, é a tendência dominante no cenário jurídico contemporâneo, pois que o Direito é um meio para se alcançar o bem estar social do direito à saúde. A efetivação de tal dever estatal depende, dentre outros fatores, da realização de políticas públicas e da gestão dos recursos financeiros, que nem sempre são executadas de maneira satisfatória. A pesquisa terá como **objetivo** analisar a conduta do administrador público na gestão dos recursos financeiros e nas políticas públicas destinadas à prestação da saúde pelo Estado ao cidadão. Este será o pilar desta pesquisa na análise do direito à saúde como fim último de atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana, viga mestra do Estado Democrático de Direito. Quanto à **proposta metodológica** deste trabalho, procedeu-se uma pesquisa doutrinária, normativa, de campo e documental. Como resultado da pesquisa, apresentam-se tabelas obtidas em nível Federal, Estadual e Municipal que refletem a judicialização da saúde nesses três âmbitos. Diante desse quadro de ineficiência, **conclui-se** que indivíduos privados do acesso à saúde se utilizam de vias judiciais a fim de ter essa garantia tutelada e, seu direito à vida preservado com dignidade.

ÓRGÃO FINANCIADOR: FAPEMIG

**Palavras-chave:** Direitos Fundamentais. Saúde. Políticas Públicas.